

40ª Zona Eleitoral	112
44ª Zona Eleitoral	131
46ª Zona Eleitoral	132
48ª Zona Eleitoral	151
50ª Zona Eleitoral	154
53ª Zona Eleitoral	156
Índice de Advogados	156
Índice de Partes	158
Índice de Processos	163

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 484/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666 /93 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico SEI nº [0001437-74.2020.6.02.8000](#):

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores os servidores Guilherme Machado Rebelo, Chefe da Seção de Gestão de Contratos, André Frazão de Omena e Thaise Tenório Marinho, ambos lotados na Seção de Gestão de Contratos, como gestores do Contrato nº 15/2021, firmado com a empresa ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.343.833/0008-73, cujo objeto é prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, nas dependências dos imóveis localizados no município de Maceió/Alagoas, especificamente, para o Fórum Eleitoral de Maceió, e para o novo galpão, que está em fase interna de locação.

Art. 2º. Designar a servidora Paula Cristina Costa Correia e o servidor Tiago Casado Cavalcante Dantas, como gestores substitutos, ambos lotados na Seção de Gestão de Contratos, para atuarem nas ausências e impedimentos legais dos titulares.

Art. 3º. Designar o servidor Karbajal Guedes Cavalcanti, Técnico Judiciário - Especialidade em Segurança Judiciária, lotado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona, para atuar como Fiscal Técnico dos serviços prestados nas dependências do Fórum Eleitoral de Maceió, e o servidor Carlos Antônio Vieira Costa, lotado na Seção de Gestão de Contratos, para atuar como Fiscal Técnico em relação aos serviços prestados no prédio-sede do Tribunal, no prédio da antiga sede, na Praça Sinimbu, e nos galpões locados por este Regional.

Art. 4º. A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20, da Resolução TRE/AL n.º 15.787/2017.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE

Maceió, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 483/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666 /93 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico SEI nº [0002502-70.2021.6.02.8000](#):

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Marcos André Melo Teixeira e Audeir Medeiros de Aguiar Peixoto, lotados na Seção de Manutenção e Reparos, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 22/2021, celebrado entre este Tribunal e a empresa VICENTE GOMES DO AMARAL - ENGSERV, CNPJ nº 29.136.830/0001-22, devendo atuar, nos seus afastamentos e impedimentos, os respectivos substitutos legais, na forma dos atos normativos observados por este Tribunal.

Art. 2º. A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20, da Resolução TRE/AL n.º 15.787/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE

Maceió, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 485/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido nos Processos Administrativos SEI nºs 0012234-12.2020.6.02.8000 e 0001521-80.2017.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Presidência nº 286/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os servidores Guilherme Machado Rebelo e André Frazão de Omena, lotados na Seção de Gestão de Contratos, para atuarem como Gestor e Gestor Substituto, respectivamente, bem como os servidores Moacir de Barros Pedrosa Júnior, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura, e José Valteno dos Santos, lotado na Seção de Manutenção e Reparos, para atuarem como Fiscais do Contrato nº. 03/2017, celebrado entre este Tribunal e a Empresa Itscon Tecnologia Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº 11.067.719/0001-66, devendo funcionar como substitutos, no caso dos fiscais, em seus impedimentos legais e regulamentares, os chefes imediatos". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 29 de novembro de 2021.

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

COMUNICADOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021

SEÇÃO 169

Décima primeira Ata de Distribuição Ordinária, realizada no período de 1 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021, utilizando o Sistema de Processo Judicial Eletrônico - Pje.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Processo	Órgão julgador	Classe	Polo Ativo	Polo Passivo
0600191-98.2021.6.02.0000	Pres.	PA	Pres. do TRE	Não definida